



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES,
GUABIJU

PROTOCOLO

Nº 1425

EM 06 / 02 / 2017

PROJETO DE LEI Nº 007/2017.

APROVADO
em 8 / 2 / 2017

**AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, Lei Municipal nº 1325/2016, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0301- Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio
Projeto: 1005 – Concurso Público
Dotação: 339039 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica ...R\$ 15.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto em igual valor pela redução da seguinte dotação orçamentária:

0101- Câmara Municipal de Vereadores
0101.041220008.1001 – Construção do Prédio para Câmara
449051 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju, 18 de janeiro de 2017.

Diego Vendramin
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU PROTOCOLO
Nº 1425
EM 06 / 02 / 2017
(Signature)

Guabiju/RS, 18 de janeiro de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar em regime de urgência o Projeto de Lei nº. 007/2017, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito especial no orçamento para incluir previsão para realização de despesas com contratação de empresa para realização de concurso público ou processo seletivo, uma vez que originariamente constava na proposta orçamentária mas foi objeto de supressão via Emenda Legislativa.

Tal previsão é de suma importância, pois para atender a legalidade dos atos de admissão ou contratação de pessoal, faz-se necessário uma seleção pública, seja por concurso ou processo seletivo, do qual o município se utiliza frente a ordem de classificação.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

(Signature)
Diego Vendramin
Prefeito Municipal